



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3459/2016

DESIGNA A SUPLENTE MARIA SOLANGE VIEIRA DE VARGAS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, VISTO TER SIDO ELEITA EM ELEIÇÃO DIRETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 692, de 21.05.2001, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências, combinado com a Lei nº 1.489, de 08/05/2015, e Resolução do COMDICA nº 01/2015, **DESIGNA** a Senhora **MARIA SOLANGE VIEIRA DE VARGAS**, para exercer a função de Conselheira Tutelar, **no período do dia 12 de dezembro de 2016 a 11 de março de 2017**, visto ter sido escolhida pela comunidade local em eleição direta, alcançando 229 votos, como SUPLENTE pelo período em que as demais titulares do cargo estarão gozando de férias regulamentares.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.